



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.527, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007249/2013-10, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **MERCEDES BETTA QUINTANO DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1696115, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **13.05.2011 a 13.05.2013**, de acordo com o art. 12, § 1º e 2º, da Lei nº 12.772/12, bem como Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **13.05.2013**.


**FREDERICH DUQUE MÖRCER EBRÁHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 30/8/13**